



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DURANTE O SURTO EPIDÊMICO DA COVID-19.

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Itirapina/SP são realizadas às 20h00, conforme horário regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar-se a circulação de servidores nas ruas do município, de modo a preservar a saúde de todos que laboram nesta Edilidade; E diminuir a exposição dos mesmos ao risco de contágio pela COVID-19, os quais regressam às suas residências e, após, necessitam retornar aos seus postos de trabalho, para executarem suas atividades durante a realização das sessões.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, edita o seguinte;

ATO:

Art. 1º A partir do dia 08 de fevereiro de 2021 as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Itirapina passarão a ser realizadas às 16h00, enquanto persistir o surto epidêmico do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Excepcionalmente em dias de sessões ordinárias e extraordinárias o expediente da Câmara Municipal de Itirapina será das 8h00 às 16h00.

Art. 3º Fica suspensa, enquanto persistirem as infecções decorrentes da pandemia de Covid-19, a presença de público nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Itirapina, as quais serão transmitidas ao vivo pela internet, no site e na rede social do órgão.


Parágrafo único. O horário estabelecido por este ATO, para a realização das sessões ordinárias, deverá ser cumprido independente de eventual prorrogação ou relaxamento das medidas do isolamento social determinada pelo Governo do Estado de São Paulo.

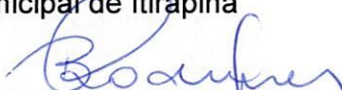
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.


Vereadora Cláudete de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Itirapina


Ver^a. Elisabete de Oliveira Silva
1ª Secretária da Câmara Municipal de Itirapina


Ver. Rodrigo A. da Silva Rodrigues
2º Secretário da Câmara Municipal de Itirapina